

D E C R E T O NR 096/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
0201 04	ADMINISTRACAO	
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0201 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0201 04 122 0002 2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE	
0201 04 122 0002 2003 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
108/2	0001-RECURSOS LIVRE	7.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
1242/4	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
1726/4	0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
8718/1	0001-RECURSOS LIVRE	8.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	

0601 04		ADMINISTRACAO	
0601 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020		MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020	31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
9764/0		0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
07		SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701		SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04		ADMINISTRACAO	
0701 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023		MANUT.SEC.AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 2023	31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
11403/0		0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00
0701 18		GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063		PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057		MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057	31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
12139/8		0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801		SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 04		ADMINISTRACAO	
0801 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0801 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 04 122 0002 2028		MANUTENCAO GERAL DA SEC. EDUCACAO	
0801 04 122 0002 2028	31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
15376/1		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0802		MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12		EDUCACAO	
0802 12 361		ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046		ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033	31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
16549/2		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	33.000,00
0805		CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 367		EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052		ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052 2103		MANUDENCAO EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052 2103	31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
20965/1		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	6.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08		ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0030		ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	

1004 08 244 0030 2064	OFICINAS ARTESANAIS	
1004 08 244 0030 2064 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
31668/7	0001-RECURSOS LIVRE	1.960,00

Total de credito suplementar		98.460,00
------------------------------	--	-----------

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
19306/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	44.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
24742/1	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
27625/1	0001-RECURSOS LIVRE	28.500,00

Total de Reducoes		92.500,00
-------------------	--	-----------

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	5.960,00
---------------------	----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
29 de junho de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL